



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁATA Nº.021/201415ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 26-05-2.014

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (26-05-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (15^a) décima quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.020/2014 pertinente a (14^a) décima quarta sessão ordinária, realizada no dia dezenove (19) de maio de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.020/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.024/2014 que “altera a Lei Municipal nº. 1.247, de 03-12-2003, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, de finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. COMPLEMENTO A MENSAGEM Nº.018/2014 subscrita pelo senhor Eduardo Suptitz – Secretário Municipal de Fazenda, declarando, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº.101/2000, que tem ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionando pelas hipóteses de isenção sobre o IPTU, ITBI, ISSQN e taxas referentes à expedição do alvará de construção, de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades vinculadas aos programas habitacionais de interesse social, conforme disposto no Projeto de Lei encaminhado através da mensagem 018/2014, do Poder Executivo. Determinou o senhor Presidente para que referido complemento a Mensagem 018/2014 fosse encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para os devidos fins. OF/GP/NR/366/2014 do Executivo Municipal, solicitando oficial, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, seja atribuído



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



regime de urgência acerca do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº.016/2014, o qual “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito Especial R\$ 2.571.301,26 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos), considerando a necessidade do Município implementar rapidamente as dotações consignadas ante as restrições de prazo impostas pela legislação eleitoral, visto tratar-se de recursos advindos de transferências voluntárias de órgãos da federação; Edital de Convocação da vereadora Franciele de Lima Danelon - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de maio de 2014, a partir das 19:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizada na Praça João XXIII, centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 1º quadrimestre do exercício de 2014; Edital de Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para audiência Pública a ser realizada no dia 27 de maio de 2014, com previsão de início às 21:00 horas (após o término da audiência de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo), no plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizada na Praça João XXIII, centro, quando será feita a Prestação de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2014; Convite do Município de Salto Del Gauirá, através da Comissão de apoio e Serviço Multisetorial de Salto del Guairá e Centro de Pioneiros e Descendentes, convidando os senhores vereadores pra reunião no dia 03 de junho, a partir das 09:00 horas, para tratar das compensações por parte da Itaipu Binacional. Ofício s/nº subscrito pelo Deputado Estadual – Professor Lemos, comunicando que o Município de Guaíra está contemplado e com previsão de cobertura de telefonia móvel rural até o final deste ano; Comunicados nºs. 043481, 043482, 043483, 043484, 043485, 043486, 043487 e 043488 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.070/2014** subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que os serviços de limpeza pública e infraestrutura sejam realizados pelo menos quatro vezes por ano na comunidade de Doutor Oliveira Castro, possibilitando assim melhorias nas ruas, na iluminação pública e recolhimento de entulhos. **INDICAÇÃO Nº.071/2014** de iniciativa do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que os serviços de limpeza pública e infraestrutura sejam realizados pelo menos quatro vezes por ano na comunidade de Bela Vista. Indico ainda a colocação de pedra brita nas ruas laterais do distrito, manutenção do abastecedor comunitário, colocação de placas com denominação das ruas e postes com iluminação na última rua do lado direito do distrito (conhecida como rua do empresário Sudad). **INDICAÇÃO Nº.072/2014** subscrita pela vereadora **Franciele de Lima Danelon**, indicando ao Executivo Municipal, medidas visando a instalação de pontos de ônibus, com cobertura, em todos os bairros da cidade, beneficiando assim principalmente as crianças e adolescentes que utilizam o transporte público. **INDICAÇÃO Nº.073/2014** subscrita por todos os senhores vereadores, indicando ao Executivo Municipal para que seja encaminhado ao Legislativo Municipal, Projeto de Lei alterando a redação da Lei nº. 1.809/2013, para excluir a exigência de conclusão de ensino superior, e sim nível técnico, para ocupar a função de Coordenador. **INDICAÇÃO Nº.074/2014** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências visando a execução de melhorias no ginásio de esportes da Vila Eletrosul, providenciando a troca das lâmpadas queimadas, limpeza e assistência necessária. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador Sandro Sabino Borges, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 12/05/2014 e 19/05/2014, por motivo de viagem até a cidade de Petrolina-PE para acompanhar seu irmão que se ainda internado na UTI do Hospital de Urgências e Traumas daquela localidade, sem previsão de alta, conforme declaração anexa à presente justificativa. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Mirian Teleste, Rossano França Triches, Valberto Paixão da Silva, Franciele de Lima Danelon Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. O vereador Osvaldino da Silveira dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.016/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Guaíra – Pr, nos termos das Leis Municipais 1.799/2012 e 1.839/2013, e autoria o Executivo alterar a LOA 2013 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1863 de 18/01/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1864 de 18/11/2013) para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 133.800,00(cento e trinta e três mil e oitocentos reais), por suplementação por excesso de arrecadação, bem como, cria créditos especiais por superávit financeiro no valor de R\$ 322.829,88 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER Nº.020/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.014/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.020/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.020/2014 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013) para criação de dotação por Crédito Especial R\$ 2.571.301,26 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. PARECER Nº.021/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.015/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, PARECER Nº.007/2014 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e PARECER Nº.001/2014 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, todas opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.014/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.014/2014 do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos no Município de Guaíra e institui o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Guaíra – PMGRS, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.022/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.016/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PARECER N°.002/2014 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, todo opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.021/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.021/2014 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER N°.023/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.017/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.022/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.022/2014 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Mirian Teleste, Valberto Paixão da Silva, Rossano França Triches e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o Projeto de Lei n°.014/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 02/06/2014

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____
ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
ALMIR BUENO _____
FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
Nai FRANCIELE _____
GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
Nai GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
MIRIAM TELESTE _____
MIRIAM TELESTE _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Nai ADEMILSON SIMIÃO _____
ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
ALMIR BUENO _____
FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
Nai GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
MIRIAM TELESTE _____
MIRIAM TELESTE _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
Nai ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____